

**PORTARIA COREN-RJ nº 982/2018**

*Designar as conselheiras Carolina Alves Felipe para representar o COREN-RJ I Encontro de Prevenção e Tratamento de pé Diabético na Região da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, no Projeto Soevami na Rua Vizeu lote 2 – cidade nova - Iguaba Grande, no dia 10/11/2018 das 9h às 19h.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail do Projeto Soevami de 25/09/2018:
- 3) O deliberado pela 191ª ROD ocorrida em 01/10/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as conselheiras Carolina Alves Felipe para representar o COREN-RJ I Encontro de Prevenção e Tratamento de pé Diabético na Região da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, no Projeto Soevami na Rua Vizeu lote 2 – cidade nova - Iguaba Grande, no dia 10/11/2018 das 9h às 19h.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606